



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°236/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Isaque Demani, declara Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Friburguense a Sociedade musical Beneficente Euterpe Friburguense.

O projeto de Lei demonstra em si tamanha relevância cultural e educacional, tendo em vista que a Sociedade citada faz parte da construção da memória, do incentivo à cultura friburguense a mais 159 anos ininterruptos. Além da agremiação musical que realiza apresentações todo o ano trazendo clássicos musicais, a sociedade também conta com uma escola de música atendendo em média 100 alunos por ano.

Dante da Relevância do presente Projeto de Lei, à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA , opina FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.

Sala Dr. Jean Bazet, 01 de Março de 2023.

Vereador Professor André
Presidente da CEC

Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Dirceu Tardem
VEREADOR

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideía

Membro da CEC